

**PORTARIA Nº 0655/2026**  
**DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM  
AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO  
MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE POÇO REDONDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

1. ANTONIO LUIZ DE SA COSTA XIMENES - Assessor Técnico - Funcionário(a) da Secretária de Cultura - CPF XXX.987.XXX-04 - **Gestor do Contrato**;
2. LETICIA DA SILVA CAVALCANTE - Assessor Técnico - Funcionário(a) da Secretária de Cultura CPF XXX.874.XXX-10 - **Fiscal de contrato**;





**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 0038/2026, decorrente do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| CONTRATADO                                                                           | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VIGÊNCIA DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº <b>22.413.698/0001-00</b> | Contratação de 01 (uma) apresentação artística de Marcia A Fenomenal, a ser realizada em 22 de agosto de 2026, as 02h:00min (madrugada do dia 23/08/2028), durante a Festa de Agosto 2026, na Praça Pública do Povoado Santa Rosa do Ermírio Município de Poço Redondo/SE, com duração de 01h30min. | O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado.. |

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes, retroagindo os seus efeitos a julho de 2026.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, em 13 de agosto de 2026.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Os servidores abaixo declaram que receberam, leram e compreenderam o conteúdo do presente ato administrativo, tomando plena ciência das atribuições, responsabilidades e orientações nele estabelecidas, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las no exercício de suas funções, para todos os fins legais e administrativos:

Antônio Luiz De Sá Costa Ximenes  
**Gestor de Contrato**

Leticia Da Silva Cavalcante  
**Fiscal de Contrato**

